



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1611/2008

Concede Título de Cidadão Honorário de Pirai do Sul, ao senhor Antônio Zimmermann e dá outra providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido “Título de Cidadão Honorário” de Pirai do Sul, ao senhor Antônio Zimmermann.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de junho de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal